

PORTARIA Nº. 039/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela artigo 14 da lei 9.394/96, Lei Nº 07 de junho de 2011 (PCCR), Lei Nº 774/2015, de 11 de junho de 2015 (PME), Meta 19 e o Decreto Administrativo Municipal Nº 024/2022, de 01 de Setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros da COMISSÃO ORGANIZADORA que tem por finalidade organizar, executar e acompanhar o Processo de Seleção para o Cargo Comissionado de Diretor Escolar no PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS para a escolha de candidatos a função de Gestor Escolar (Diretor) das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental I e II da Rede Municipal de Santa Luzia-PB, de acordo com a seguinte composição:

I – Dirigente Municipal de Educação:

MARIA DE FÁTIMA SALES DANTAS (PRESIDENTE)

CPF: 250.877.204-63

E-mail: salesdfatima@gmail.com

II – Presidente do Conselho CACS/FUNDEB:

FRANCINETE PATRICIA MORAIS OLIVEIRA

CPF: 033.808.714-19

E-mail: netinhamoliveira@gmail.com

III – Representante do Magistério Municipal:

JOSINEIDE MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 953.702.694-91

E-mail: nedeb@hotmail.com

Art. 2º - A Comissão Organizadora atuará enquanto o processo durar, planejando, executando e acompanhando cada etapa, até que estejam findados os trâmites previstos em Edital específico.

Art. 3º - Este cargo será exercido sem ônus para esta Edilidade, sendo considerado serviço relevante prestado a este Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia-PB – 01 de Setembro de 2023.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB